

DATA DA LEITURA:		31/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE					
CODIGO:		UASG: 943001 - ID 4293		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO:		nº: 24001.046479/2024-64		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241222 – SESA/COEXE					
ABERTURA:		08/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA:		14:30		VALIDA.PROP.:		90 DIAS					
JULGAMENTO:		ITEM		ENTREGA:		15 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO:		30 Dias					
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:		13.21.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + RG + BULA + CARTA DE CREDENCIAMENTO PRAZO DE 24 HORAS					
VIGENCIA:		6 MESES		SISTEMA:		https://www.comprasnet.gov.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA:		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.2.1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.2.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.2.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			14.7.6	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
10.4.1.1	CNPJ. Cod: 6	X			19.1	ESTIMADO R\$ 336.347,09	X				
10.4.1.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.4.1.3	CERT. FEDERAL	X			13.21.6.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
10.4.1.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
10.4.1.3	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
10.4.1.2	CIM	X			13.21.6.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
10.4.1.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.4.1.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				13.21.6.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.5.1.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			13.21.6.7	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR				
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM				TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
10.3.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.6	BULA	VENCEDOR				
10.3.5	AFE COMUM - ANVISA	X			12.1.3	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA				
10.3.5	AFE COMUM - DOU	X			12.1.5	ÍTEMS 01 e 08 APLICAR CAP	PROPOSTA				
10.3.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.1.6	ISENÇÃO DO CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ NO ITEM 1	PROPOSTA				
10.3.5	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.21.6.3	ITEM 4 deverá ser Med.de Referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.3.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.1.5. Os medicamentos dos itens 01 e 08, constam na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP./12.1.6. O medicamento do item 01, do presente edital está relacionado no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência./ 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 13.21.6.2. A Proposta de preços deverá conter o número completo (13 dígitos) do registro do produto junto à ANVISA, acrescido da marca e/ou laboratório fabricante, para que não restem dúvidas sobre o produto ofertado					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM/13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário./13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 11.4. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá enviar os documentos complementares via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação, salvo prazo diferente estabelecido em Regulamento Interno da entidade promovedora da licitação./ 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.					
14.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
10.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.6/14.7.6	DECLARAÇÃO GERAL			X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA			X		
14.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
21.3	BANCO BRADESCO	X									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				telefone de nº (85)3459-6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					